



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2.023

EDITAL Nº 189/2.023

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2.023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Praça Pública, situado na área entre a rua João Scanhuela, esquina com a Rua Santo Mamprim (Parque Edson Gabriel), Residencial Manuela, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos Fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Maurício Pereira, engenheiro civil lotado na Secretaria Municipal de Obras e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Eduardo Carlos Mosquim, portador do RG 44.680.245-1 SSP/SP e do CPF nº 393.552.348-30 (GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000197. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, a Requisição de Serviços nº 1802/2.023, elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo que a mesma foi devidamente assinada pelo Sr. Leandro Moreira (Secretário Municipal de Serviços Públicos)(folha 02), o memorando nº 650/2023 da Secretaria de Serviços Públicos, fixado no verso do referido documento a mídia eletrônica (cd rom) contendo os arquivos digitais (folha 03), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 04/17), o Anexo I – Descrição do Objeto do Certame (folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

18/19), a Planilha Orçamentária (folhas 20/21), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 22), a planilha de composição de serviços (folhas 23/24), o Memorial Descritivo (folhas 25/26), a Memória de Cálculo (folhas 27/30), os orçamentos complementares (folhas 31/35), a planta baixa (folhas 36/37), as notas de anulações de reservas nºs 1808/2023 e 1809/2023 (folhas 38/39), as notas de reservas nºs 14869/2.023 e 14870/2.023 (folhas 40/41), o Ofício nº 1623/2023 – Da Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio (folhas 42/43), o Memorando nº 78/2023 – DNH (folha 44), o Memorando nº 83/2023 (folha 45), a cópia da publicação da portaria nº 01, de 6 de janeiro de 2.023 que institui Comissão Permanente de Licitação (folha 46), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 47), o Memorando nº 89/2023 – DNH)fçja 48), o de acordo da Secretária Adjunta Municipal de Obras, Sra. Ingrid Evelin Romanini e do Sr. Leandro Moreira, Secretário Municipal de Serviços Públicos e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 49/50), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 51/82), o pedido do Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 83), o Parecer Jurídico nº 119/2023/VVD/DGPL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 84), o Ofício nº 1849/2.023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 85). Na sequência, o Edital nº 189/2.023 da Tomada de Preços nº 018/2.023 e seus Anexos (folhas 86/118), com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pela Secretária Adjunta de Obras e pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos conforme se verifica na folha 98, e após, devidamente publicado (folhas 119/123), o envio dos dados em formato digital à Audep (folha 124), o pedido de esclarecimentos expedido pela empresa Abelar Soares de Oliveira ME (folhas 125/128), o Ofício nº 1928/2023 – resposta ao pedido de esclarecimento (folhas 129/131), o memorando nº 101/2023 – DNH (folha 132), a planilha orçamentária retificada (folha 133), o memorando nº 102/2023 – DNH (folha 134), a planilha orçamentária retificada (folhas 135/136), a minuta do edital de retificação de Licitação (folhas 137/149), o pedido do Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando



00041

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 01/2.023**

análise, aprovação e parecer fundamentado em relação à retificação (folha 150), o Parecer Jurídico nº 129/2023/VVD/DGPL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 151). Na sequência, o Edital nº 189/2.023, devidamente retificado da Tomada de Preços nº 018/2.023 e seus Anexos (folhas 152/183), com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pela Secretária Adjunta de Obras e pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos conforme se verifica no verso da folha 164, a resposta ao pedido de esclarecimento (folhas 184/185), e após, devidamente publicado (folhas 186/191), o envio dos dados em formato digital à Audeps (folha 192), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 193/194), o Ofício nº 2093/2.023 à Secretaria Municipal de Obras dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representante da referida pasta (folhas 195/196), o Ofício nº 2094/2.023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 197). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **[01]. ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09. [02]. GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da União e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas participantes. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo representante da Secretaria de Obras presente, Sr. Maurício Pereira, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **[01]. GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28 e [02]. ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09,** por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante



000415

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que a empresa **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09**, não tendo representante presente, encaminhou sua manifestação de renúncia via correio eletrônico (e-mail), a qual foi juntada aos autos do processo. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **[01]. ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 91.478,79 (Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços.

[02]. GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 93.799,28 (Noventa e Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços.

Durante análise e conferência dos valores unitários e totais apresentados na proposta da empresa **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09**, realizada pelo representante da Secretaria de Obras, observou-se que o item **4.4** da proposta comercial apresentada pela citada empresa, apresentou-se com valor unitário superior ao estimado na planilha orçamentária anexa ao Edital. Diante desta constatação, a Comissão Permanente de Licitações decide converter o julgamento em diligência, para que a empresa **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09** proceda com a readequação do valor unitário apresentado em sua proposta, obedecendo ao disposto na Cláusula 4.1.3 do Edital, de maneira que não ultrapasse o limite de preço da planilha orçamentária disponibilizada junto ao Edital da obra licitada, devendo a readequação ser apresentada **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**. Saliencia-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a sessão com a tentativa da realização da transmissão ao vivo do referido processo, porém, com as constantes instabilidades na conexão, de modo que após inúmeras tentativas, e ainda, após uma espera de 15 (quinze) minutos, não se obteve êxito na transmissão. Por fim, registra-se que o representante da empresa **GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÖI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28, solicitou sua retirada antecipada, sendo autorizado pela Sra. Presidente da Comissão Permanente, mediante assinatura do Termo de Retirada Antecipada, o qual, segue juntado aos autos do processo. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

NATHALIA DA CUNHA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

Maurício Pereira _____